

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas por Web.

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 053, de 18 de dezembro de 2020 que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2022, conforme ANEXO I, a saber:

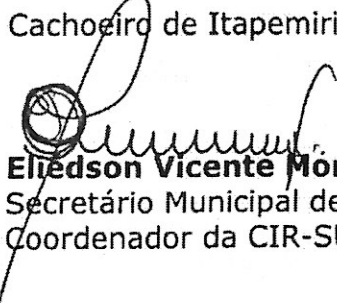
- Coordenador, **Eliédson Vicente Morini**, Secretário de Saúde do município de Mimoso do Sul.
- Vice Coordenadora, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, Secretária de Saúde do município de Itapemirim - ES.

Art.2º - Aprovar o nome de **Marilanes Buqueroni Sarti**, para Secretária Executiva da CIR-SUL.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

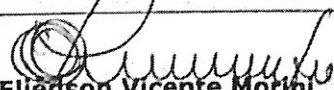
Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

ANEXO I RESOLUÇÃO 001/2022 - REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL - CIR-SUL/2022

COORDENADOR DA CIR-SUL	
ELIÉDSON VICENTE MORINI	
VICE COORDENADORA DA CIR-SUL	
ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ	
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR-SUL	
MARILANES BUQUERONI SARTI	
REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE / SESA	
NOMES	SETORES
MARCIO CLAYTON DA SILVA	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE
MAYARA MARTINS CARARI	SRSCI/VISA
ALLAN RODRIGO RAMOS	SRSCI/NRA
MAYARA SADER	SRSCI/APS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EMERSON GOMES ALVES	ALEGRE
SILVIA PINTO FERREIRA	ALFREDO CHAVES
CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA	ANCHIETA
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI	APIACÁ
GRACELI ESTEVÃO SILVA	ATÍLIO VIVACQUA
LAURA MONTEIRO ARÊAS BOECHAT	BOM JESUS DO NORTE
ALEX WINGLER LUCAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MARCELA NAGEL STOV	CASTELO

NATAN SILVA PEIXOTO	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
KATIA DAMICA SILVA ZINI	DORES DO RIO PRETO
JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO	GUAÇUI
DIEGO MARTINS COELHO	IBITIRAMA
FERNANDO CAPRINI VOLPONI	ICONHA
JOSÉ MÁRIO DE MORAES	IRUPÍ
ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ	ITAPEMIRIM
DURVAL DIAS SANTIAGO	IÚNA
SANDRA REGINA LUPIM SANTOS	JERÔNIMO MONTEIRO
ERALDO DUARTE SILVA CAMPOS	MARATAIZES
ELIÉDSON VICENTE MORINI	MIMOSO DO SUL
RITA DE CASSIA FONTES	MUNIZ FREIRE
MÁRCIO COSTA RIBEIRO	MUQUI
MARIANA METRIM	PIÚMA
ALESSANDRA DAS NEVES LIMA	PRESIDENTE KENNEDY
VIVIANI SILVA HEMERLY	RIO NOVO DO SUL
JULIERME COSTA DE ALMEIDA	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
JHONATA SILVA SCARAMUSSA	VARGEM ALTA


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO N° 106/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução CIT n.º 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n.º 053, de 18 de dezembro de 2020 que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores da Região de Saúde Sul- CIR SUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* Resolução n.º 001/2022 da CIR SUL, de 23 de fevereiro de 2022, que aprova a Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2022:

- Coordenador, **Eliédson Vicente Morini**, Secretário de Saúde do município de Mimoso do Sul.
- Vice Coordenadora, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, Secretária de Saúde do município de Itapemirim - ES.

Art.2º - Aprovar o nome de **Marilanes Buqueroni Sarti**, para Secretária Executiva da CIR-SUL.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 23/06/2022 16:37:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2022 16:37:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QDSGSN>